

Seção Especial – Revisitando Balanços Clássicos

Werneck Vianna, o BIB e os estudos sindicais no Brasil

 Roberto Véras de Oliveira¹

<https://orcid.org/0000-0001-7751-6863>

DOI: [10.17666/bib10002/2024](https://doi.org/10.17666/bib10002/2024)

Submetido em: 18/10/2023

Aceito em: 20/10/2023

Introdução

O *Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais* (BIB), inicialmente um apêndice da *Revista Dados* e, a partir do número 9, passado à responsabilidade da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs), tornou-se o principal espaço de publicação de resenhas bibliográficas das Ciências Sociais no país (Pessanha, 2022)². Entre elas, destacam-se as que se referiram aos temas do trabalho, a exemplo de Sorj (1983), Abramo (1990), Castro e Leite (1994), Abramo e Montero (1995), Leite e Silva (1996) e, mais recentemente, Véras de Oliveira, Ramalho e Rosenfield (2019). Sobre sindicalismo, em particular, dois artigos de Luiz Werneck Vianna (1978; 1984) se tornaram referências obrigatórias.

“Estudos sobre sindicalismo e movimento operário” (1978) e “Atualizando uma bibliografia: ‘Novo sindicalismo’, cidadania e fábrica” (1984), não à toa, estão entre as resenhas escolhidas para serem revisitadas por ocasião das comemorações do número 100 do BIB. Este artigo visa, após algumas décadas de suas publicações, realçar sua importância histórica e a pertinência atual das questões ali tratadas.

Luiz Werneck Vianna³ é um dos cientistas sociais mais reconhecidos no país, tendo atuado por longo tempo no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), ao mesmo tempo em que manteve um vínculo histórico com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Como pesquisador e militante (tendo, inclusive,

¹ Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa (PB), Brasil. E-mail: roberto.veras.2002@gmail.com

² Cujo nome atual é: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB.

³ As informações biográficas foram colhidas principalmente em três entrevistas concedidas por Vianna: Castro e Oliveira (2005), Paiva, Carvalho e Burgos (2008) e Pezzonia e Szwako (2010).

inserção em um ciclo de relações que alcançava Jango e Brizola), acompanhou de perto acontecimentos marcantes da história do país, desde o suicídio de Vargas (quando ainda era adolescente), passando pelo golpe de 1964 e daí por diante. Frequentou o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), atuou no Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE), teve um breve exílio no Chile. De volta ao Brasil, foi preso e, após ser libertado, fez doutorado na Universidade de São Paulo (USP), cuja tese deu origem a um dos livros de referência nos estudos sobre sindicalismo no país, *Liberalismo e sindicato no Brasil* (Vianna, 1976), quando buscou realçar a natureza autoritária da modernização capitalista que aqui se estabeleceu. Teve inserção no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), atuou na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e, de volta ao Rio, vinculou-se ao IUPERJ. Ao final, como relembra e se orgulha, participou de alguns dos mais importantes grupos intelectuais existentes no país.

Neste artigo, além desta introdução, apresentaremos os argumentos centrais da resenha publicada em 1978. Na sequência, o mesmo será feito com relação à segunda resenha, publicada em 1984. Na terceira parte, traremos algumas reflexões sobre questões tratadas pelos dois artigos, assim como releituras possíveis em contextos posteriores. Finalizaremos com algumas considerações.

Um campo em formação

Com as primeiras resenhas publicadas, o BIB começava a construir um padrão que muito influenciou as seguintes. Charles Pessanha (2022,) – um dos principais responsáveis pela criação e consolidação do BIB –, assim realça o sucesso do artigo de 1978: “Werneck Vianna tinha um prestígio muito grande na área de sindicalismo e aquela era uma época em que esses estudos ganhavam mais visibilidade devido ao avanço do Novo Sindicalismo no ABC paulista” (p. 3). Dois anos antes, havia sido lançado *Liberalismo e sindicato no Brasil*, cuja repercussão ele próprio testemunha: “até Otto Lara Rezende fez resenha do livro. Foi material de curso de direito, de curso de ciências sociais[...]” (Castro; Oliveira, 2005, p. 184).

Vianna inicia o artigo informando que seu foco recairá sobre os estudos “universitários” (deixando de lado os “relatos memorialísticos”), buscando contemplar as principais correntes interpretativas então existentes. Cita os pioneiros Azis Simão, Juarez Brandão Lopes, Leôncio Martins Rodrigues, Albertino Rodrigues, entre outros, já adiantando que teriam incorporado acriticamente, dos relatos dos memorialistas (exemplificando com Edgar Leuenroth, Everardo Dias e Antonio Piccarolo), a compreensão de que a classe operária havia perdido nos anos 1920 a sua “autonomia, espontaneidade e ímpeto revolucionário” (Vianna, 1978, p. 70). Com um enfoque “sociológico”, buscavam apreender os “determinantes estruturais do comportamento operário”, detendo-se sobre “variáveis como origem da força de trabalho, grandeza do exército industrial de reserva, sobrevivências patrimonialistas no mundo fabril etc.” (Vianna, 1978, p. 70). Na sua percepção, Brandão Lopes teria concebido “uma sociologia independente da política, da movimentação das classes e do seu alinhamento em relação ao Estado” (Vianna, 1978, p. 74). Também para Martins Rodrigues, no seu estudo de 1970, os novos contingentes operários, especialmente os não-qualificados ou semiqualficados (normalmente oriundos do campo), seriam menos suscetíveis às ideologias de fundo classistas e ao sindicalismo, a não ser motivados por “vantagens pessoais” (Vianna, 1978, p. 74).

Estudos de Azis Simão e Albertino Rodrigues, além de Martins Rodrigues, enfocando diretamente o tema do sindicalismo, observam as duas principais fases na formação da classe operária brasileira, cuja passagem teria ocorrido nos anos 1930 com as alterações na sua composição social geradas pelo avanço da industrialização. De imigrantes europeus, que sob influência de ideologias anti-capitalistas praticavam um sindicalismo autêntico, a migrantes de origem rural, sem referências na sociedade urbano-industrial, base social de um sindicalismo burocrático. Esse novo proletariado, movido por uma visão individualista e instrumental das instituições do mundo urbano-industrial, convertera-se, nessas interpretações, em “massa de manobra do populismo” (Vianna, 1978, p. 78).

Vianna assinala, contudo, que os estudos sindicais surgidos após 1964, de uma abordagem “sociológica” (centrada nas causas do seu “atraso”) passaram a uma explicação com ênfase na “política” (ao tratarem sobretudo dos desvios com o pacto populista patrocinado pelo varguismo).

O autor lembra que predominava, no pensamento latino-americano da época, um ecletismo metodológico, que misturava categorias marxistas com elementos da sociologia funcionalista, no qual sobressaía uma visão “dualista”, que opunha o “moderno” e o “tradicional”. Assim, desconhecia-se o papel das instituições de regulação do mercado de trabalho, criadas pelo Estado, em relação à acumulação, sugerindo como “exclusivamente políticos” os motivos da construção do sistema corporativo. Visões mais identificadas com a perspectiva weberiana, como a de Raimundo Faoro, deram força de determinação a variáveis culturais, com o corporativismo sendo referido mais à herança patrimonialista do que ao fenômeno da industrialização e do desenvolvimento capitalista.

Francisco Weffort surgiu como uma das principais referências do que Vianna denominou de “interpretação política”. Sob certa inspiração marxista, procedeu-se à crítica dos “automatismos estruturais”, para dar realce à análise da “conjuntura”, nível no qual as estruturas se atualizavam na história. Com isso, valorizava-se a política e a subjetividade nos processos de transformação social. Conforme lembra Vianna, Carlos Estevam Martins e Maria Hermínia Tavares de Almeida questionaram a subordinação, operada por Weffort, das condições estruturais às conjunturais, o que o teria levado a uma “análise voluntarista”. Por outro lado, cita como autores alinhados à perspectiva de Weffort, nos estudos sobre o período de 1945-1964, não obstante suas diferenças, Régis de Castro Andrade, Ricardo Maranhão, Fábio Munhoz e José Álvaro Moisés. Para Vianna, o sentido de “estrutura” na acepção marxista ali adotada não envolvia “o sistema de contradições da formação econômico-social brasileira”, incorporando um “um nível de indeterminação inaceitável” (Vianna, 1978, p. 79). Tal perspectiva, tanto quanto a “interpretação sociológica”, também incorria no equívoco de ter como herói o sindicalismo do pré-1930.

Vianna sinaliza com uma terceira posição, cuja referência inicial seria o ensaio de Francisco de Oliveira (1972), que, ao centrar no tema, a formação do capitalismo no país embasou a crítica do “politicismo” nos estudos sindicais. A legislação trabalhista criada por Vargas deveria, segundo Oliveira, ser considerada na sua relação com as determinações da acumulação capitalista, ao contrário da interpretação “política”, que a tinha mais como “uma outorga das elites dirigentes” (Vianna, 1978, p. 83).

Outras abordagens contribuíram nesse momento, segundo Vianna, para a ampliação dos estudos sobre o desenvolvimento do capitalismo no Brasil,

a partir de temas como urbanização, pobreza, periferia, marginalidade etc. Cita Lúcio Kowarick, Fernando Henrique Cardoso, Cândido Procópio de Camargo, José Álvaro Moisés e outros. Um foco especial recaiu sobre “a natureza, funções e condições de imposição da legislação trabalhista no pós-30”, referindo-se a António Carlos Bernardo, Vera Botta Ferrante e ele próprio (Vianna, 1978, p. 86), para quem “a história da classe operária não pode ser lida como uma livre construção sua, mas principalmente de como foi objeto do poder regulatório e repressivo do Estado” (Vianna, 1978, p. 86). Nesse ponto, Vianna faz uma defesa explícita da política dos comunistas no pós-1945, em um contraponto a Weffort:

“No pós-45, a preservação do corporativismo no novo pacto liberal não deveria ser atribuída ao atrelamento do movimento sindical e operário à política nacional-estatista de Vargas e do PTB. Resistiu-se a ele fora e dentro da Constituinte, inclusive e principalmente os comunistas. Isso teria ficado manifesto nos debates e na votação sobre a constituição da Justiça do Trabalho, direito de greve e liberdade e autonomia sindicais, pontos sobre os quais os liberais se mantiveram ao menos em posição ambígua, permitindo que os preceitos constitucionais abrigassem uma certa indefinição. Essa vagueza – expressa, por exemplo, na ressalva de que o direito de greve dependeria de uma regulamentação legal posterior – tornou-se, durante todo o período liberal, no fundamento para a revitalização do corporativismo da CLT [Consolidação das Leis do Trabalho] de 1943.” (Vianna, 1978, p. 87)

Foi o “amplo compromisso entre as frações burguesas agrária e industrial” (evidência da imposição ao país da via prussiana de desenvolvimento do capitalismo), que projetou a ordem autoritária forjada no Estado Novo sobre a ordem liberal no pós-45, “confiando-se o controle das classes subalternas dos campos ao sistema do coronelismo e das cidades à estrutura corporativa sindical” (Vianna, 1978, p. 87). À medida que o sindicalismo e o movimento operário buscavam afirmar sua autonomia, beneficiando-se das liberdades asseguradas pela ordem liberal, entrava em contradição com o estatuto corporativista, projetando-se para além dos seus limites (criando entidades horizontais, forçando os limites do direito de greve). Por outro lado, buscavam “penetrar dentro do aparato do Estado, tentando inverter a mão de direção para que tinham sido concebidas” (Vianna, 1978, p. 88). Portanto, não se deveria confundir “o processo complexo da movimentação operária dentro do aparato estatal com reforço da estrutura sindical” (Vianna, 1978, p. 88).

Para finalizar, Vianna realça o alargamento do campo de investigações referido à formação do capitalismo no país, a exemplo da medicina do trabalho, assalariados agrícolas, direito, partidos políticos, religião etc.

Sob os impactos da retomada das lutas operárias e sindicais

Seis anos depois da primeira, veio a segunda resenha. Conforme o autor, apesar do pouco tempo, viveu-se no país uma “dupla revolução”, embora um tanto “subterrâneas”, a “modernização econômica” (desencadeada fazia já cerca de 20 anos) e a “emergência das massas a uma livre cidadania”, ambas resultantes do “esgotamento do impulso da modernização conservadora iniciada em 1964” (Vianna, 1984, pp. 212-213).

As transformações sofridas pelo capitalismo brasileiro nesse período tornaram caduca a antiga institucionalidade, exigindo uma nova:

“Derruídos os nexos e antigas instituições que solidarizavam o Estado com a sociedade civil, através de uma revolução sem revolução que subverteu a estrutura social, que levou o capitalismo ao campo, dinamizou a indústria e massificou a exposição aos meios de comunicação, minando as bases do domínio tradicional e oligárquico, que sistema de ordem deverá prevalecer na democratização do país?” (Vianna, 1984, p. 214).

Segundo avaliou na ocasião, as possibilidades de exercício da cidadania das classes subalternas, no contexto da nova ordem burguesa, poderiam ocorrer pautando-se por um projeto político próprio ou dentro dos marcos da regulação neocorporativista centrada no Estado. É nesse horizonte de possibilidades que se situa a bibliografia sobre sindicalismo produzida nos seis anos que separam as duas resenhas.

Em comum, apesar das variações metodológicas, o foco desses estudos recaiu no devir sindical, quase sempre levando em conta as condições políticas mais gerais, considerando em transição tanto o sindicalismo como a sociedade. Diante da complexidade do problema, a bibliografia se dividiu na escolha das dimensões a priorizar: “o caráter do sistema político, os novos problemas de coerção e de consenso ao nível das fábricas, a institucionalidade que normativiza o mercado de trabalho, a modernização no sistema produtivo e suas repercussões sobre a força de trabalho?” (Vianna, 1984, p. 216).

Na sequência, Vianna centra-se em algumas abordagens, começando com Tavares de Almeida (produção de 1975 a 1983). Para ela, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) fora concebida para uma estrutura de classes já superada pelo avanço da produção de bens de consumo duráveis, tendo sofrido um forte efeito de heterogeneização, não estando, com isso, aparelhada para absorver as demandas dos trabalhadores do novo setor dinâmico. Esses, em razão de seus “interesses”, seriam mais afeitos a um sindicalismo de horizonte econômico-corporativo (pragmático, à semelhança do “sindicalismo de negócios” norte-americano). Isso colocaria o setor moderno em confronto com a CLT, enquanto o setor tradicional, sem o mesmo poder de barganha, continuaria dependendo de sua proteção, colocando-se assim em sua defesa. Entretanto, em razão da ação repressora do Estado, os segmentos modernos seriam levados a uma politização de caráter “inesperado”. Por tudo isso, seria improvável uma unificação sindical dos dois setores.

Quanto ao padrão de regulação do mercado de trabalho, tenderia a prevalecer um “corporativismo renovado flexível e permeável às demandas do novo sindicalismo”, ao mesmo tempo mantendo-se seu papel tutelar de proteção dos trabalhadores sem o mesmo poder de barganha, sendo por essa via perpetuado o corporativismo (Vianna, 1984, p. 218). Seria, segundo esse ponto de vista, mais viável lutar pela “reforma” do que pela “substituição” da organização sindical vigente.

Em um contra-argumento, Vianna (1984) evidencia que estava na agenda da liderança do ABC Paulista a defesa da “unificação do sindicalismo em torno do salário-mínimo nacional e da estabilidade” (p. 219). Cita, na outra ponta, as “greves selvagens” no segmento da construção civil em 1979 em várias regiões do país, cuja negociação contou inclusive com a participação de Lula. Além disso, notava-se “uma nova consciência de cidadania nos assalariados urbanos e rurais, principalmente na classe operária, que a dinâmica e a lógica do sindicalismo não continham e nem podiam explicar” (Vianna, 1984, p. 220).

Lembra que o universo fabril é composto, ao mesmo tempo, pelas infra e superestruturas, sendo articuladas as formas de controle que as permeiam. As greves operárias de 1978 teriam implicado em uma descoberta política do espaço da fábrica e não na afirmação de uma agenda economicista.

Vianna se refere à convergência de Amaury de Souza e Bolivar Lamounier com Tavares de Almeida sobre a vitalidade da estrutura corporativa, devendo, como no pós-1945, ajustar-se à nova ordem. Para eles, contudo, só por meio do “neocorporativismo” os sindicatos podem conquistar maior autonomia e benefícios para os trabalhadores. O sindicalismo seria prisioneiro do corporativismo, condição para a qual também concorre por adesão às “funções delegadas do poder público” (Vianna, 1984, p. 222). Também Clarice Menezes e Ingrid Sarti compreendiam que os sindicatos não recusavam tais funções. Mesmo nos setores modernos, a internalização do corporativismo seria intensa, levando à “politização do corporativo” (Vianna, 1984, p. 224).

Nesse ponto, Vianna se volta às posições de Leôncio Martins Rodrigues (produção de 1979 e 1981). A emergência do “novo sindicalismo” teria implicado no declínio da temática nacionalista e das proposições desenvolvimentistas, trazendo, em seu lugar, o tema da autonomia e da liberdade sindical, associado à democratização da sociedade, da qual resultam as reivindicações de negociação direta dos trabalhadores com os empresários. Propõe que a democratização da sociedade requer um sindicalismo de orientação liberal, o que supõe a sua despolitização e a adoção de uma perspectiva “associativa” e não “classista”, a exemplo do sindicalismo anglo-americano. Para ele, o “novo sindicalismo” seria expressão dessa despolitização (apesar, na mesma linha de Tavares de Almeida, do efeito produzido em contrário pelo intervencionismo estatal). Uma vez prevalecendo o neocorporativista na regulação do mercado de trabalho, haveria condições mais favoráveis à politização sindical, com conseqüente comprometimento da democracia.

Em contradição com esse argumento, lembra Vianna, posicionou-se José Álvares Moisés, para quem o “novo sindicalismo” seria político, fundado na luta por cidadania. A entrada no campo político visou potencializar a luta sindical. A contragosto de Vianna, Moisés propõe uma inversão na tradicional relação entre sindicato e partido, espontaneidade e organização, conselhos de empresa e sindicatos, bases e direções sindicais, defendendo a primazia dos primeiros termos de cada par.

Para Vianna, com Weffort, a política ganha ainda mais centralidade na análise do “novo sindicalismo”, sendo nesse campo que a heterogeneidade estrutural do sindicalismo seria superada. Isso demandaria a constituição de um novo ator democrático, capaz de compatibilizar liberdade política e igualdade social. O corporativismo seria uma “perversão”, cujas conseqüências extrapolam a organização sindical, atingindo toda a institucionalidade democrática. Para Weffort, a primazia na relação sindicato-partido deveria ser deste último (âmbito por excelência da luta por cidadania).

Vianna se refere, ainda, a estudos que se voltaram ao mundo fabril, tendo como foco tanto as práticas de controle sobre os trabalhadores como a sua condição de sujeitos do processo de trabalho. Cita Vera Pereira, José Sérgio Leite Lopes, Afonso Fleury, Nilton Vargas, Lílíana Acero e John Humphrey, para quem a predominância das formas coercitivas sobre as consensuais no chão de fábrica seria um obstáculo à ordenação democrático-liberal do sistema político. Esses

evidenciavam o caráter político do processo de trabalho, mas muitas vezes sem levar em conta a arena política geral.

Por fim, Vianna se refere a temas ainda pouco cobertos pelos estudos sindicais e operários até aquele momento, destacando: as relações das classes populares com o movimento operário e sindical; o sindicalismo rural; os estudos históricos; a regionalização desses estudos; a memória operária.

Algumas reflexões sobre o que esteve em debate e seus desdobramentos

Os estudos sindicais de Vianna dos anos 1970 e começo dos 1980, ao lado dos de Martins Rodrigues, Weffort, Tavares de Almeida, entre outros, projetaram-se naquele momento como muito influentes em um campo de grande relevância na construção das Ciências Sociais no país, principalmente com a emergência do “novo sindicalismo”.

As divergências entre Werneck e Weffort particularmente, conforme lembrou Santana (2012), não se restringiam apenas ao debate teórico, mas também político: enquanto o primeiro era integrante do PCB, que apoiou a criação da Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), convertida depois em Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); o segundo foi um dos principais articuladores do Partido dos Trabalhadores (PT), identificado com a Central Única dos Trabalhadores (CUT); sendo que PCB-Conclat/CGT e PT-CUT se colocaram em todo o período da redemocratização do país em campos divergentes⁴.

Para Weffort (1972), o PCB teria concorrido para o fenômeno do sindicalismo populista, subordinado à ideologia nacionalista, devotado a uma política de reformas e de colaboração de classes, baseado em uma organização dual, composta da estrutura sindical oficial e de organizações “paralelas”:

“[...] a estrutura sindical oficial criada no espírito de corporativismo fascista italiano para o controle do Estado sobre a classe operária teve que esperar pelo empenho da esquerda, em especial do Partido Comunista Brasileiro, para conquistar alguma eficácia real como instrumento de mobilização e de controle da classe operária” (Weffort, 1972, p. 71).

Os comunistas não só não favoreceram uma organização sindical enraizada nas bases, como contribuíram para subordinar os trabalhadores à política populista.

Para Vianna (1978), embora dando realce à política na sua análise, Weffort não considerava seus nexos com a formação econômico-social brasileira, deixando de compreender as bases de sua determinação. Era nos compromissos entre as frações burguesas agrária e industrial que deveriam ser buscadas as explicações para a continuidade da ordem autoritária anterior a 1946 na ordem liberal vigente a partir daí, o que teria levado à perpetuação do corporativismo sindical e à consolidação da política populista. Quanto aos comunistas, destacaram-se na resistência ao corporativismo ao defenderem o direito de greve e a liberdade e autonomia sindicais. À medida que os sindicatos foram sendo ocupados

⁴ Sobre a trajetória da CUT e suas diferenças com a Conclat/CGT, ver Vêras de Oliveira (2011). Para Werneck (em entrevista a Pezzonia e Szwako, 2010), as divergências com seu ex-orientador do doutorado jamais interferiram na relação entre ambos.

pelo movimento operário, impediu-se o rebaixamento salarial dos trabalhadores e questionou-se o caráter funcional do corporativismo à acumulação de capital. As práticas do movimento operário e sindical de então deveriam ser consideradas em relação aos limites impostos pelos compromissos entre as frações burguesas.

A explosão das greves operárias e a emergência do “novo sindicalismo” de imediato reforçaram o argumento de Weffort, em detrimento das posições de Martins Rodrigues, Tavares de Almeida, Werneck⁵ e vários outros⁶. Uma disputa em particular versou sobre o pré-1964: “assim como na política, onde o ‘Novo Sindicalismo’ e o PT iam deslanchando, no mundo das análises, a interpretação de Weffort assumiu caráter de leitura hegemônica acerca do passado [...]” (Santana, 1998, p. 26).

Humphrey (1979) foi um dos primeiros a se opor às teses de Rodrigues (1970) e de Almeida (1975). Citando Weffort (1972), reconhece que, se o *sindicalismo populista* no pré-1964 favoreceu a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, era incapaz de dar conta das demandas da nova classe operária. Contesta a aplicação das categorias de “aristocracia operária” e de “sindicalismo de negócios” ao caso dos operários dos setores “dinâmicos” da economia brasileira. Admite que tinham condições diferenciadas em relação aos trabalhadores das indústrias “tradicionais”, mas aponta que a repressão e a política de “arrocho” do governo, aliadas à intensificação do trabalho nas fábricas, contribuíram para a eclosão de novas formas de ação coletiva, exercendo pressão sobre os sindicatos, em alguns casos tornando-os mais sensíveis às suas demandas.

Estudos posteriores de Humphrey e outros autores (a exemplo de Celso Frederico e Ricardo Antunes) tomaram os segmentos mobilizados na virada para os anos 1980 como uma “vanguarda” da classe operária. Outros preferiram nomeá-los como “sujeitos políticos autônomos” (Amneris Maroni, José Alvares Moisés, Eder Sader, entre outros). Sader (1988) critica a análise de Almeida (1975):

“Quando ela diz que o projeto daquela corrente sindicalista correspondia aos ‘interesses’ do setor moderno dos assalariados fabris, poupando-se de qualquer análise específica sobre os valores assumidos por tais agentes, era como se aqueles interesses decorressem naturalmente das características das indústrias onde estavam empregados. Mas, então, seriam inexplicáveis as diversidades de orientações entre correntes sindicais assentadas em setores industriais com estrutura produtiva similar.” (p. 40)

A vertente interpretativa que se impôs (apesar de suas diferenças) passou a ver no “novo sindicalismo” uma ruptura não apenas com as práticas sindicais predominantes no Regime Militar, mas também em relação ao sindicalismo populista do pré-1964. Suas características diferenciais eram o enraizamento nos locais de trabalho, a oposição à estrutura sindical corporativista, a defesa da liberdade e da autonomia sindical e a incorporação de uma perspectiva classista. Enquanto isso, as posições de Vianna se pautaram na defesa das conquistas sindicais e políticas da militância do PCB no período pré-1964, embora reconhecendo as limitações políticas e sindicais da época, assim como se voltaram à defesa das

⁵ Provocado por Castro e Oliveira (2005), seus entrevistadores, Vianna confirma o que a pergunta sugere: “Sem dúvida eu sou da esquerda que perdeu” (p. 189).

⁶ Em entrevista a Pezzonia e Szwako (2010, p. 175), Vianna admite: “Essa interpretação [tese do sindicalismo populista de Weffort] fez época e influenciou muitos trabalhos posteriores”.

posições dessa corrente sobre o processo de reorganização sindical desencadeado em fins dos anos 1970.

Entretanto, com a estratégia do “novo sindicalismo” de “atuar por dentro” dos sindicatos oficiais e, com isso, conquistá-los para sua base⁷, a consolidação da CUT, ao final da década de 1980, não só não levou à superação da estrutura sindical corporativista, como alguns dos seus fundamentos foram reafirmados na Constituição de 1988 (mesmo com a flexibilização do controle estatal sobre os sindicatos): a “unicidade sindical” (monopólio da representação), a contribuição compulsória e o poder normativo da Justiça do Trabalho⁸. Conforme Rodrigues (1990), garantiu-se aos trabalhadores *autonomia*, mas sem *liberdade* de organização, ao mesmo tempo em que mesclaram-se elementos de uma concepção liberal-democrática com a manutenção de características corporativas. Almeida (1996) evidenciou que a estrutura corporativista não se reduzia aos controles estatais mais diretos sobre os sindicatos. Seriam também suas características: a “desconcentração” (porque fragmentada em “categorias”); a “descentralização” (porque as prerrogativas sindicais se concentram sobretudo nos sindicatos base municipal); e o “desenraizamento” (porque se limita à porta das empresas).

Nesse mesmo período, uma perspectiva inspirada em E. P. Thompson, principalmente na História Social, questionou a caracterização, por Weffort, do sindicalismo do pré-1964 com o termo “populista”. Silva e Costa (2001), por exemplo, argumentaram que “o conceito de alianças entre e intra-classes não implica em passividade e subordinação dos trabalhadores a carismáticos líderes populistas, pois cada parte jogava um papel ativo na definição dos termos dos acordos e da configuração do sistema político” (2001, p. 228). Além desses, alinharam-se nessa perspectiva John French, Paulo Fontes, Alexandre Fortes, Antonio Negro, Marco Aurélio Santana. Essa releitura do sindicalismo do pré-1964 se encontrou, naquele momento, com vertentes analíticas que, nos esforços de balanço do “novo sindicalismo”, buscaram considerar os elementos de ruptura e de continuidade, em um movimento de revisão, na academia e no meio sindical, sobretudo das ideias que fundamentaram o discurso da ruptura (Santana, 1998). Também se recolocou em discussão o papel do PCB no sindicalismo no pré-1964. Para além de um foco na retórica formal do partido, era preciso voltar-se à atuação dos militantes comunistas nas fábricas, sindicatos e bairros.

Considerações finais

Passadas décadas daquele debate que, disputando o presente e o futuro, também buscou reinterpretar o passado, é possível dizer que o “novo sindicalismo” não foi capaz de levar adiante suas promessas de superação do corporativismo. Mais do que isso, o que restou de uma institucionalidade que, nas suas contradições e limitações históricas e desarticulação atual, ainda reconhece direitos individuais e coletivos se converteu em um imprescindível recurso da ação

⁷ Ver a respeito em Vêras de Oliveira (2011).

⁸ Prerrogativa da Justiça em arbitrar em última instância sobre os conflitos trabalhistas, particularmente nas convenções coletivas, nas quais não havendo acordo entre as partes, estabelece-se o “dissídio coletivo”, cuja sentença ganha força de lei.

sindical. A desfiguração da CLT, o enfraquecimento da Justiça do Trabalho e da inspeção do trabalho, o isolamento do Ministério Público do Trabalho, o esvaziamento da negociação coletiva, a fragmentação das centrais sindicais, tudo junto, converteram as remanescências desse sistema de regulação das relações de trabalho no principal expediente dos que buscam resistir à avalanche flexibilizadora e precarizante das novas tendências do capitalismo impostas ao país.

Desde aqueles momentos retratados por Vianna (1978; 1984), o sindicalismo, embora com seus altos e baixos, jamais saiu de cena nos estudos sobre trabalho no país⁹. Contudo, quando revisitamos o que historicamente se produziu nesse campo, temos uma melhor dimensão da complexidade dos processos implicados e do quão necessária é a retomada de abordagens mais amplas sobre seus nexos com os fundamentos históricos e os desdobramentos atuais da formação econômico-social brasileira. Vianna, no seu esforço por posicionar de outro modo o debate sobre sindicalismo e movimento operário no país, insatisfeito que estava com as abordagens que denominou de “sociológica” e “política”, elegeu Francisco de Oliveira, da *Crítica da Razão Dualista*, como referência primeira, buscando evidenciar a relação dos estudos sindicais com as determinações da acumulação capitalista no país, e o fez seguindo seus próprios caminhos teóricos. O fato é que o próprio Francisco de Oliveira (2003), agora em *O Ornitórrinco*, comenta que, embora na crítica o ensaio de 1972 pertence ao campo marxista, na *especificidade da forma brasileira do subdesenvolvimento* pertence ao pensamento cepalino, e com isso questiona o caso brasileiro como afeito à tese da “via prussiana” e da “revolução passiva”, citando Vianna e Carlos Nelson Coutinho (expoentes dessa tese no Brasil). Mas também consta nesse ensaio a avaliação de que, não obstante as promessas dos movimentos sindicais eclodidos nos anos 1970 de avançar em um *Welfare State* no país, teria sido estancado já nos anos 1980, já que as forças do trabalho teriam perdido sua condição de força “social” (minadas pelas transformações nas bases produtivas) e “política” (cujas novas condições materiais inevitavelmente repercutiriam): “a representação de classe perdeu sua base e o poder político a partir dela estiolou-se” (Oliveira, 2003, p. 146). O autor segue na sua descrição do que viria a ser uma sociedade *ornitórrinco*, cuja acumulação é truncada, restando apenas “acumulações primitivas” (com as privatizações sendo sua principal expressão), tudo sob o domínio do capital financeiro, que torna o sindicalismo, na melhor das hipóteses, administrador de fundos de pensão. As ideias defendidas por Francisco de Oliveira, apesar de seu caráter intrinsecamente controverso, sempre foram muito férteis, por serem capazes de gerar reflexões de fundo e muito debate.

Retomar as contribuições de Vianna e dos seus interlocutores e as circunstâncias que as envolveram é uma ótima provocação da BIB (que não obstante o passar do tempo, continua cumprindo um imprescindível papel nas Ciências Sociais brasileiras). Quiçá iniciativas como essa venham a ser o incentivo às novas gerações de pesquisadores(as) para se lançarem em investidas mais fundas na análise das condições econômicas, políticas e culturais que, sobretudo em conjunto, conformam novas tendências e possibilidades quanto aos processos de organização e luta das classes subalternas.

⁹ Para um extenso balanço bibliográfico relativamente recente e mais centrado nas origens e desdobramentos do “novo sindicalismo”, ver Ladovsky e Vêras de Oliveira (2014).

Referências

- ABRAMO, L. Novas Tecnologias, Difusão Setorial, Emprego e Trabalho no Brasil: um Balanço. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 30, p. 19-65, 1990. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/106>
- ABRAMO, L.; MONTERO, C. A Sociologia do Trabalho na América Latina: Paradigmas Teóricos e Paradigmas Produtivos. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 40, p. 65-83, 1995. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/550>
- ALMEIDA, M. H. T. de. Sindicato no Brasil: Novos Problemas, Velhas Estruturas. **Debate e Crítica**, n. 6, p. 32-60, 1975. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/292741/mod_resource/content/1/ALMEIDA%2C%20Maria%20Herm%C3%ADnia%20Tavares%20de.%20%281975%29.%20Sindicatos%20no%20Brasil_novos%20problemas%2C%20velhas%20estruturas.pdf
- ALMEIDA, M. H. T. de. **Crise Econômica e Interesses Organizados: O Sindicalismo no Brasil dos Anos 80**. São Paulo: Edusp, 1996.
- CASTRO, C.; OLIVEIRA, L. L. Entrevista com Luiz Werneck Vianna. **Estudos Históricos**, n. 35, p. 177-191, 2005. <https://periodicos.fgv.br/reh/article/download/2230/1628/4377>
- CASTRO, N. A.; LEITE, M. de P. A Sociologia do Trabalho Industrial no Brasil: Desafios e Interpretações. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 37, p. 39-60, 1994. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/153>
- HUMPHREY, J. Operários da Indústria Automobilística no Brasil: Novas Tendências no Movimento Trabalhista. **Estudos Cebrap**, n. 23, p. 82-163, 1979. https://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/operarios_da_industria_automobilistica_d.pdf
- Ladosky, M. H.; Vêras de Oliveira, R. (2014). O “novo sindicalismo” pela ótica dos estudos do trabalho. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 6, n. 11, p. 147-170, 2014.
- LEITE, M. de P.; SILVA, R. A. A Sociologia do Trabalho Frente à Reestruturação Produtiva: uma Discussão Teórica. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 42, p. 41-57, 1996. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/177>
- OLIVEIRA, F. de. A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista. **Estudos Cebrap**, n. 2, p. 4-82, 1972.
- OLIVEIRA, F. de. **O Ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PAIVA, Â.; CARVALHO, M. A. R. de; BURGOS, M. **Entrevista com Luiz Werneck Vianna**. Departamento de Sociologia e Política da PUC, Rio de Janeiro, 2008.
- PESSANHA, C. Antes que Eu Me Esqueça: Memórias do Editor do BIB. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 1, n. 97. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/579>
- PEZZONIA, R.; SZWAKO, . Entrevista com Luiz Werneck Vianna. **Idéias**, n. 1, p. 173-195, 2010.

- RODRIGUES, L. M. **Industrialização e Atitudes Operárias**. São Paulo: Brasiliense, 1970.
- RODRIGUES, L. M. **Partidos e Sindicatos**. São Paulo: Ática, 1990.
- SADER, E. **Quando Novos Personagens Entram em Cena: Experiências e Lutas dos Trabalhadores da Grande São Paulo: 1970-1980**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- SANTANA, M. A. O 'Novo' e o 'Velho' Sindicalismo: Análise de um Debate. **Revista de Sociologia e Política**, n. 10/11, p. 19-35, 1998. <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39274/24094>
- SANTANA, M. A. **Bravos companheiros: comunistas e metalúrgicos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.
- SILVA, F. T.; COSTA, H. Trabalhadores Urbanos e Populismo: Um Balanço dos Estudos Recentes. In: Ferreira, J. (org). **O Populismo e sua História: Debate e Crítica**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001. p. 205-272.
- SORJ, B. O Processo de Trabalho na Indústria: Tendências de Pesquisa. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 15, p. 53-55, 1983. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/42>
- VÉRAS DE OLIVEIRA, R. V. de; RAMALHO, J. R.; ROSENFELD, C. A Sociologia do Trabalho e Suas Interfaces: Trajetória e Tendências Atuais. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 90, p. 1-28, 2019.
- VIANNA, L. W. **Liberalismo e Sindicalismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- VIANNA, L. W. Estudos sobre Sindicalismo e Movimento Operário: Resenha de Algumas Tendências. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 3, p. 9-24, 1978. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/9>
- VIANNA, L. W. Atualizando uma Bibliografia: 'Novo Sindicalismo', Cidadania e Fábrica. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 17, p. 53-68, 1984. <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/50>
- WEFFORT, F. **Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco - 1968**. São Paulo: Cebrap, 1972.

Resumo

Werneck Vianna, o BIB e os estudos sindicais no Brasil

Este artigo analisa a importância histórica e a pertinência atual de dois textos de autoria de Luiz Werneck Vianna, "Estudos sobre sindicalismo e movimento operário" e "Atualizando uma bibliografia: 'Novo sindicalismo', cidadania e fábrica", publicados respectivamente em 1978 e 1984 no *Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais* (BIB). Desde aqueles momentos retratados pelo autor, o sindicalismo, embora com altos e baixos, jamais saiu de cena nos estudos sobre trabalho no país. Ambos os artigos, entre os primeiros balanços bibliográficos sobre o tema do sindicalismo, com um olhar atento e aguçado sobre o que acontecia naquele contexto no país, no sindicalismo e na pesquisa social, tiveram destacada repercussão no campo acadêmico e na afirmação do BIB como espaço de publicação de resenhas bibliográficas das Ciências Sociais no país. Não à toa, encontram-se entre as resenhas escolhidas para serem revisitas por ocasião das comemorações do número 100 do BIB.

Palavras-chave: *Werneck Vianna; BIB; sindicalismo; resenhas bibliográficas.*

Abstract

Werneck Vianna, BIB and union studies in Brazil

This article analyzes the historical importance and current relevance of two texts written by Luiz Werneck Vianna, "Estudos sobre sindicalismo e movimento operário" and "Atualizando uma bibliografia: 'Novo sindicalismo', cidadania e fábrica", published in 1978 and 1984, respectively, at the *Boletim Informativo Bibliográfico de Ciências Sociais* (BIB) journal. Since those moments depicted by the author, trade unionism, despite its ups and downs, has never left the scene in labor studies in Brazil. Both articles, among the first bibliographical reviews on the subject, with an attentive and keen look to the context at the time, trade unionism and social research, had a great impact in the academic field and in affirming BIB as a space for publishing Social Sciences bibliographical reviews. Unsurprisingly, they are featured among the reviews chosen to be revisited for the celebrations of BIB's 100th issue.

Keywords: *Werneck Vianna; BIB; syndicalism; bibliographical reviews.*